

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IX

SEXTA, 20 DE MARÇO DE 2026

EDIÇÃO N° 1237

IMPrensa OFICIAL

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **123720266504**

SUMÁRIO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N°. 01/2026 **1**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N°. 01/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ulisses Guimarães n° 100, Centro, Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ sob o nº25.064.023/0001-90, considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 26/2013, atualizada pela Resolução FNDE n.º 04/2015, através da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, TORNA público aos interessados, a **Chamada Pública N° 01/2026, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural**, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no período dia **23 de março a 02 de abril de 2026, das 08h00min as 12h00min de segunda à sexta-feira**. Os interessados poderão retirar o Edital completo na **Sala da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Tocantins, 185 Centro, Prédio das Secretarias, Carrasco Bonito/TO**, no horário das **09h00min às 11h00min** de segunda à sexta-feira ou através do Mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC).

Carrasco Bonito/TO, 20 de março de 2026.

MARIA NÚBIA COELHO DA COSTA SILVA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 20/03/2026 11:50